ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de março de dois mil e dez, nesta cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no prédio nº 208 da Rua Dr. Joaquim Nabuco, onde funciona a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, realizou-se a reunião acima referenciada sob a Presidência do vereador Ricardo José Barbosa Camelo com o comparecimento dos seguintes vereadores, Antonio Barros de Souza Filho, Alcides Francisco do Nascimento, Leonardo Barbosa dos Santos, Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, José Leopoldo Afonso Neto, José Reginaldo Adelino da Costa, e Márcia Pereira de Oliveira da Costa. Deixou de comparecer os vereadores Genildo Machado de Araújo e Fábio de Miranda Santos. Havendo número legal o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da presente reunião proferindo a seguinte frase: "ROGANDO A PROTEÇÃO DIVA; INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS; QUE DEUS NOS ABENÇOE E INSPIRE". Atuando como 1º e 2º secretários respectivamente os vereadores: Antonio Barros de Souza Filho e Alcides Francisco do Nascimento. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do 2º secretário para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, concluída a leitura o senhor presidente colocou a mesma em discussão – não havendo quem queira discutir, colocou em Votação onde foi aprovada por Unanimidade da Casa. Em seguida o Senhor Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do Expediente, onde constou da leitura do Edital de Convocação do Presidente deste Poder Legislativo convocando todos os parlamentares para uma Reunião Extraordinária para o dia 22 de março do corrente ano, às dezesseis horas com o fim específico da discussão, votação ou rejeição do Projeto de Lei Nº 006/2010 oriundo do Poder Executivo – Ementa: Acrescenta e inclui os $$ 8º, 9º e 10 ao art. 19 da Lei Municipal nº 2.162/2006, e dá outras providências. Concluída a leitura do Expediente o Senhor

Presidente encerra o Pequeno Expediente passando para o Grande Expediente, não havendo nenhum vereador inscrito por se tratar de uma reunião extraordinária o Senhor Presidente encerra o Grande Expediente, passando para a **ORDEM DO DIA**, onde o Sr. Presidente colocou em **1ª Discussão o Projeto de Lei Nº 006/2010** oriundo do Poder Executivo – Ementa: Acrescenta e inclui os $$ 8º, 9º e 10 ao art. 19 da Lei Municipal nº 2.162/2006, e dá outras providências – em 1ª Discussão – não havendo quem queira discutir o Senhor Presidente coloco-o em 1º Votação onde foi Aprovado por 7x1 – VOTARAM A FAVOR os vereadores: José Leopoldo, Leonardo Barbosa, Alcides Francisco, Antonio Barros, Reginaldo Costa e Ricardo Barbosa – VOTOU CONTRA a vereadora Márcia Pereira. Solicitado Dispensa De interstício pelo vereador Alcides Francisco no que foi concedido pelo senhor presidente – em 2ª discussão – Aprovado por 7x1 VOTARAM A FAVOR os vereadores: José Leopoldo, Leonardo Barbosa, Alcides Francisco, Antonio Barros, Reginaldo Costa e Ricardo Barbosa – VOTOU CONTRA a vereadora Márcia Pereira. Não havendo, mas nadas a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada à reunião, marcando a próxima para o dia 05/04, no horário regimental. No que Eu, Glória Rejane de Moura, digitei a presente Ata que dato e assino. São Lourenço da Mata, 22 de março de 2010.

RICARDO JOSÉ BARBOSA CAMELO

PRESIDENTE

ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)

1º SECRETÁRIO

ALCIDES FRANCISCO DO NASCIMENTO

2º SECRETÁRIO